

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO
TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CMM 087155.2.0008295.98

MATRÍCULA Nº 8.295.-

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº31-A-2, com a área de 0,5 alqueire paulista, ou seja 1,21 hectares, ou ainda 12.100 metros quadrados, situado na GLEBA BANDEIRANTES, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:- "Principiando em um marco no pé de uma paineira as margens do espigão maracanã a 90º N.O. com uma tangente de 40,00' lineares tem um marco daí segue 65º N.O. com uma linha de tangência de 125 metros lineares encontra-se mais um marco de madeira de lei. Daí segue 01º O.S. com uma linha de 150,00 lineares encontra-se um marco de madeira de lei. Daí segue 17º O.S. com 60,00 metros lineares, encontra-se um marco de madeira de lei. Daí segue 87º S.E. com uma tangente de 245,00 metros lineares encontrando-se o marco 90º N.O. onde foi iniciado o ponto de fechamento da área. Registro em maior porção sob nº4/5.239, L.2, fls.01, datado de 22.04.1988, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: SEJSO OGIDO, brasileiro, viuvo, agricultor, portador da CI.RG.nº125.727-PR. e inscrito no CPF/MF sob nº106.286.909-59, residente e domiciliado nesta cidade; MARIO MORIHIRO OGIDO, auxiliar de expedição, brasileiro, casado, portador da CI.RG.nº676.972-1-PR., inscrito no CPF/MF sob nº074.991.329-00, residente e domiciliado nesta cidade; MAURO YUCHIMITSU OGIDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI.RG.nº881.975-PR. e inscrito no CPF/MF sob nº278.628.019-20, residente e domiciliado nesta cidade; EDUARDO MASSUHIDE OGIDO, funcionário público estadual, portador da CI.RG.nº1.417.418-PR. e inscrito no CPF/MF sob nº025.080.699-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Londrina, neste Estado; JORGE MORIYASSU OGIDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador da CI.RG.nº1.401.201-PR. e inscrito no CPF/MF sob nº235.392.169-87, residente e domiciliado em Pranchita, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, neste Estado; ROBERTO SEILO OGIDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI.RG.nº2.176.525-PR. e inscrito no CPF/MF sob nº63.664.479-34, residente e domiciliado nesta cidade; e MARINA SAKAE OGIDO, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI.RG.nº5.350.114-5-PR. e inscrita no CPF/MF sob nº593.122.039-91, residente e domiciliada nesta cidade;- Dou fe. Rolândia, 03 de maio de 1990. O OFICIAL: *M. M. M.*

ms

R.1/8.295:- COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Abdo Sacca, L. / 035, fls.194-vº, em 24.11.1989; este imóvel foi adquirido por MURILLO CARLOS DE ARAUJO MOREIRA, brasileiro, casado com NAIR MARIA GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA, no regime de comunhão de bens anteriormente a Lei / 6.515/77, engenheiro civil, portador da CI.RG.nº176.930-PR. e inscrito no CPF/MF sob nº003.392.379-53, residente e domiciliado na cidade de Londrina, neste Estado; por compra feita de SEJSO OGIDO, brasileiro, viuvo, agricultor, portador da CI.RG.nº125.727-PR. e inscrito no CPF/MF sob nº106.286.909-59, residente e domiciliado nesta cidade; MARIO MORIHIRO OGIDO, auxiliar de expedição, portador da CI.RG.nº676.972-1-PR. e sua mulher CECY TAKANO OGIDO, do lar, portadora da CI.RG.nº1.804.662-PR., ambos brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº074.991.329-00, residentes e domiciliados nesta cidade; MAURO YUCHIMITSU OGIDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI.RG. nº881.975-PR. e inscrito no CPF/MF sob nº278.628.019-20, residente e domiciliado nesta cidade; EDUARDO MASSUHIDE OGIDO, funcionário público / estadual, portador da CI.RG.nº1.417.418-PR. e sua mulher MARTA TABATA OGIDO, comerciante, portadora da CI.RG.nº2.124.365-PR., ambos brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº025.080.699-04, residentes e domiciliados na cidade de Londrina, neste Estado; JORGE MORIYASSU OGIDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador da CI.RG.nº1.401.201-PR. e inscrito no CPF/MF sob nº235.392.169-87, re-

(continua no verso)



(continuação)

sidente e domiciliado em Pranchita, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, neste Estado, neste ato representado por Severo Ogido, já qualificado, nos termos da procuração lavrada no Cartório de Notas e Ofício de Prot. de Títulos da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, neste Estado, no livro nº45, fls.053, aos 20.11.1989; ROBERTO SEILO OGIDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI.RG.nº2.176.525-PR. e inscrito no CPF/MF sob nº363.664.479-34, residente e domiciliado nesta cidade; e MARINA SAKAE OGIDO, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI.RG.nº3.350.114-5-PR. e inscrita no CPF/MF sob nº593.122.039-91, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço certo de NCz\$10.000,00 (dez mil cruzados novos). // Guia nº758/89, ITBI - NCz\$300,00 - 2% s/NCz\$15.000,00, Prefeitura Municipal desta cidade, em 24.11.1989. Foi apresentada e encontrada arquivada em Cartório, Certidão do teor seguinte: CERTIFICAMOS, conforme requerimento protocolado sob nº1980/90 de 27.04.90 que de acordo com a Lei Municipal nº1.902/89 de 26.04.89, o imóvel denominado de lote de terra nº31/A-2 da Gleba Bandeirantes, está localizado dentro do perímetro urbano da cidade de Rolândia. Prefeitura do Município de Rolândia, 28 de abril de 1990.-(a.) José Lucio de Moraes - Chefe da Divisão de Trib. e Cadastro; Prefeitura do Município de Rolândia (a.) José Braz dos Santos - SECRETÁRIO DA FAZENDA. CUSTAS: Serventia: R\$1.450,00; CPC: R\$246,50; Associações: R\$23,20. Dou fé. Rolândia, 03 de maio de 1990. O OFICIAL: *[Assinatura]*

ms

R.2/8.295: - (Prent: 152.970 - 22.03.12 - 16:30hs) - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora nº1.690.769/2011, Referência 01203-2011-669-09-00-5 (CartPrec - Ajuizada em 05.07.2011) 0001231-38.2011.5.09.0669 Deprecante: 80170-2005-663-09-00-5 (ExFisc) 8017000-75.2005.5.09.0663 (04ª Vara do Trabalho de Londrina-PR), (a.) Paulo da Cunha Boal, Juiz do Trabalho, aos 05.07.2011, e Auto de Penhora nº01203-2011-669-09-00-5, Mandado nº1.690.769/2011, (a.) Adriana Fernandes de Pitas, Oficiala de Justiça, aos 03.10.2011, ambos expedidos pela Vara do Trabalho de Rolândia-PR; o imóvel desta matrícula está penhorado para UNIÃO, contra URBASA CONSTRUTORA E URBANIZADORA S.A - CNPJ/MF. nº80.902.265/0001-14; NAIR MARIA GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA - CPF: 363.379.279-15. VALOR DA AÇÃO: R\$192.045,61 (cento e noventa e dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), atualizado até 30.06.2011. FUNREJUS: R\$384,10 (A RECOLHER) - Comunicado por Ofício). Selo nºEEF88629. EMOLUMENTOS: R\$ 182,40 - 1.293,61 VRC (A RECEBER) - Comunicado por Ofício). Dou fé. Rolândia, 06 de abril de 2012. AGENTE DELEGADO: *[Assinatura]* Domingos Neves Filho.

R.3/8.295: - (Prent: 152.971 - 22.03.12 - 16:30hs) - **PENHORA** - Conforme Carta Precatória Executória nº1.589.743/2011, Referência 80170-2005-663-09-00-5 (Ex-Fis - ajuizada em 27.04.2005) 8017000-75.2005.5.09.0663, (a.) Julio Ricardo de Paula Amaral, Juiz do Trabalho, aos 22.06.2011, expedido pela Vara do Trabalho de Rolândia-PR; o imóvel desta matrícula está penhorado para UNIÃO, contra URBASA CONSTRUTORA E URBANIZADORA S.A - CNPJ/MF. nº80.902.265/0001-14; NAIR MARIA GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA - CPF: 363.379.279-15. VALOR DA AÇÃO: R\$192.045,61 (cento e noventa e dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), atualizado até 30.06.2011. FUNREJUS: R\$384,10 (A RECOLHER) - Comunicado por Ofício). Selo nºEEF88629. EMOLUMENTOS: R\$182,40 - 1.293,61 VRC (A RECEBER) - Comunicado por Ofício). Dou fé. Rolândia, 26 de abril de 2012. AGENTE DELEGADO: *[Assinatura]* Domingos Neves Filho.

R.4/8.295: - (Prent: 153.124 - 09.04.12 - 15:30hs) - **PENHORA** Conforme Mandado de Penhora nº0.280.104/2012, Referência: 01503-2009-669-09-00-0 (ExFis - Ajuizada em 22.10.2009) 0150300-18.2009.5.09.0669, (a.) Giliane Chiaratti Maissen, Diretora de Secretaria, aos 09.02.2012, e Auto de Penhora nº280.104/2012, (a.) Adriana Fernandes de Pitas, Oficiala de Justiça, aos 06.03.2012, ambos expedidos pela Vara do Trabalho de Rolândia-PR; o imóvel desta matrícula está penhorado para UNIÃO, contra URBASA CONSTRUTORA E URBANIZADORA S.A - CNPJ/MF. nº80.902.265/0001-14. VALOR DA AÇÃO: R\$5.958,81 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), atualizado até 29.02.2012. FUNREJUS: R\$11,92 (A RECOLHER) - Comunicado por Ofício). Selo nºEEF88630. EMOLUMENTOS: R\$53,29 - 377,94 VRC (A RECEBER) - Comunicado por Ofício). Dou fé. Rolândia, 27 de abril de 2012. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]* Domingos Neves Filho.

AV.5/8.295: - (Prent: 186.551 - 05.07.19 - 08:02hs) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedese a esta averbação, nos termos do contido nos Protocolo nº201907.0414.00858593-IA-830 e Processo nº03519005020025090018, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, aprovado por Leria Mikiko Suzuki - 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, data do cadastramento: 04.07.2019 às, 14:48:39 para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** em nome de **URBASA CONSTRUTORA E URBANIZADORA S.A (URBASA)** (CNPJ: 80.902.265/0001-14); **ALOYSIO GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA** (469.665.609-87); Continua na folha 2



COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNPJ 087155.2.0008295-98

MATRÍCULA Nº 8.295

MURILO CARLOS DE ARAÚJO MOREIRA (CPF: 003.392.379-53); **NAIR MARIA GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA** (CPF: 363.379.279-15); e, **EDUARDO GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA** (CPF: 755.841.669-87). FUNREJUS: isento. EMOLUMENTOS: Isento. Selo Digital nºy5Qkj.YbXpV.3fPbd - Controle: FcK6W.qOwqO. Dou fé. Rolândia, 22 de julho de 2019. REGISTRADORA SUBSTª: *Murilo* Viviane Cristina Neves (ns) ~N

AV.6/8.295:- (Prent: 191.763 - 19.10.2020 - 07:46hs) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido nos Protocolos nº202010.1808.01357221-IA-001 e nº do Processo: 00475008720015090669, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Walmir Fabiano da Vara do Trabalho desta Comarca, data do cadastramento: 18.10.2020 às 08:58:18; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** em nomes de: **URBASA CONSTRUTORA E URBANIZADORA S.A (URBASA)** (CNPJ: 80.902.265/0001-14); **EDUARDO GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA** (CPF: 755.841.669-87); **ALOYSIO GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA** (469.665.609-87); **NAIR MARIA GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA** (CPF: 363.379.279-15); e, **MURILO CARLOS DE ARAÚJO MOREIRA** (CPF: 003.392.379-53). FUNREJUS: isento. EMOLUMENTOS: Isento. Selo Digital nº1810655CEAA0000000011620K. Dou fé. Rolândia, 03 de novembro de 2020. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla* Priscilla Márcia Neves (rq)

AV.7/8.295:- (Prent: 193.913 - 13.04.2021 - 16:53hs) - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº2021.1315.01257701-IA-309, e Processo nº03502004119995090019, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emissora da ordem Rosângela Maria Guandalini Alexandrino, aprovado por Carlos Augusto Penteado Contê, ambos da 02ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, data do cadastramento: 03.08.2020 às 18:58:47; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**, em nome de: **URBASA CONSTRUTORA E URBANIZADORA S.A (URBASA)** (CNPJ: 80.902.265/0001-14); **EDUARDO GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA** (CPF: 755.841.669-87); **NAIR MARIA GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA** (CPF: 363.379.279-15); **ALOYSIO GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA** (CPF: 469.665.609-87); **RICARDO GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA**, (CPF: 700.452.679-87); **MURILO CARLOS DE ARAÚJO MOREIRA**, (CPF: 003.392.379-53); **CARLOS DE ARAÚJO MOREIRA NETO**, (CPF: 003.392.299-34); **GUILHERME QUEIROZ PINHEIRO**, (CPF: 107.880.269-68); e, **MARIA CARLA GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA**, (CPF: 469.662.269-04). FUNREJUS: R\$0,54 - 25% s/R\$2,17; R\$0,38 - 25% s/R\$1,52; Total: R\$0,92 (A RECEBER). Selo Digital nº1810655MJAA0000000021421U. EMOLUMENTOS: R\$136,71 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 19 de abril de 2021. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla* Priscilla Márcia Neves (rj)

AV.8/8.295:- (Prent: 194.725 - 16.06.2021 - 08:34hs) - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202106.1512.01675200-IA-680, e Processo nº07314007619975090662, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissora da Ordem e Aprovado por Marcia Teramoto, da 04ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá-PR, data do cadastramento: 15.06.2021 às 12:58:02; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**, em nome de: **URBASA CONSTRUTORA E URBANIZADORA S.A (URBASA)** (CNPJ: 80.902.265/0001-14); **MURILO CARLOS DE ARAÚJO MOREIRA**, (CPF: 003.392.379-53); **ALOYSIO GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA** (CPF: 469.665.609-87); **NAIR MARIA GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA** (CPF: 363.379.279-15); e, **EDUARDO GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA** (CPF: 755.841.669-87). FUNREJUS: R\$0,54 - 25% s/R\$2,17; R\$0,38 - 25% s/R\$1,52; Total: R\$0,92 (A RECEBER). Selo Digital nº1810655MJAA0000000033221U. EMOLUMENTOS: R\$136,71 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 21 de junho de 2021. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla* Priscilla Márcia Neves (rq)

AV.9/8.295:- (Prent: 197.364 - 08.12.2021 - 08:55hs) - **PENHORA** - Consoante Mandado de Penhora de Imóvel, datado de 08.11.2021, assinado digitalmente por Marcia Teramoto, Diretora de Secretaria, expedido pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá-PR, e, Auto de Penhora de Imóvel, datado de 01.12.2021, (a.) Fernanda Ruiz de Assis Coelho, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, expedidos pela Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos do Processo nºATOOrd 0731400-76.1997.5.09.0662; o imóvel desta matrícula está penhorado para **ORLANDO ESTELAI**, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, nº127, Jardim Vitória, em Maringá-PR; contra: **URBASA CONSTRUTORA E URBANIZADORA S.A (URBASA)**, inscrita no (CNPJ: 80.902.265/0001-14); e, **MURILO CARLOS DE ARAÚJO MOREIRA**, engenheiro civil, portador da C.I.R.G. nº176.930-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 003.392.379-53, e sua mulher **NAIR MARIA GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA**, do lar, portadora da C.I.R.G. nº743.325-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº363.379.279-15, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Grevilhas, nº121, Jardim Colina Verde, em Londrina-PR. Continua no verso



VALOR DA AÇÃO: R\$22.834,49 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), (em comum com a Matrícula nº17.987). FUNREJUS: R\$45,67 – 0,2% sobre R\$22.834,49; R\$0,54 - 25% s/R\$2,17; R\$0,38 - 25% s/R\$1,52; Total: R\$46,59 (A RECEBER). Selo Digital nº1065J.9vqPp.9THYe-rYKFY.ejeYr. EMOLUMENTOS: R\$15,26 – 715,50 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 13 de dezembro de 2021. AGENTE DELEGADO: _____

Domingos
Domingos Neves Filho (rq)

CERTIFICO, que foi enviado o Ofício sob nº352/2021, datado de 14.12.2021, para o Juízo de Direito da Vara do Trabalho desta Comarca, referente aos pagamentos dos emolumentos e do Funrejus constantes da averbação de Penhora Processo nº ATOrd 0731400-76.1997.5.09.0662, conforme AV.9/8.295, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. Dou fé. Rolândia, 14 de dezembro de 2021. AGENTE DELEGADO: _____

AV.10/8.295- (Prent: 199.509 – 11.05.2022 – 15:07hs) - **PENHORA** – Consoante Mandado de Penhora, datado de 28.04.2022, assinado digitalmente por Gladiston Gonçalves de Gouveia Júnior, Diretor de Secretaria; e, Auto de Penhora de Imóvel, datado de 09.05.2022, assinado por Adriana Fernandes de Pitas, Oficiala de Justiça Avaliador Federal; expedidos pela Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos dos Autos nºATOrd 0047500-87.2001.5.09.0669, **Mandado Id:9b7c50a**; o imóvel desta matrícula está penhorado para **VICENTE CASTOR GALINDO**, brasileiro, casado, vigia noturno, portador da CLRG.nº5.515.868-1-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº452.532.509-72, residente e domiciliado na Rua Sol Nascente, nº22, Jardim Nobre, nesta Cidade; contra **URBASA CONSTRUTORA E URBANIZADORA S.A (URBASA)**, inscrita no CNPJ: 80.902.265/0001-14, localizada na Rua Rangel Pestana, nº379, Jardim Bancários, em Londrina-PR, CEP: 86.062-020; e, **outros 4 (quatro)**. **VALOR DA AÇÃO: R\$75.810,03 (setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e três centavos)**. FUNREJUS: R\$151,62 – 0,2% sobre R\$75.810,03 (A RECEBER). Selo Digital nº1065J.FeqPp.rqGsI-Im8bL.4zM4Y. EMOLUMENTOS: R\$318,23 – 1.293,60 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 16 de maio de 2022. REGISTRADORA SUBSTª: _____

AV.11/8.295- (Prent: 205.404 - 03.08.2023) - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Ofício nº0731400-76.1997.5.09.0662/2023, datado de 02.08.2023, expedido pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá-PR, assinado eletronicamente por Abeilar dos Santos Soares Junior, Magistrado; para constar o cancelamento da Penhora averbada sob nº9/8.295 (ATOrd 0731400-76.1997.5.09.0662), L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. FUNREJUS: Justiça Gratuita. EMOLUMENTOS: Justiça Gratuita. O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO: _____

AV.12/8.295- (Prent: 208.038 - 21/02/2024) - **PENHORA** - Consoante Certidão de Penhora datado de 21.02.2024, assinado digitalmente por Marcia Teramoto, expedido pela 4ª Vara do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região da Comarca de Maringá-PR, extraído do Processo nº0731400-79.1997.5.09.0662, de **EXECUÇÃO TRABALHISTA**; o imóvel desta matrícula está penhorado para **ORLANDO ESTELAI**, (CPF: 142.184.969-00), contra **MURILO CARLOS DE ARAUJO MOREIRA**, (CPF: 003.392.379-53); **NAIR MARIA GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA**, (CPF: 363.379.279-15); **URBASA CONSTRUTORA E URBANIZADORA S.A**, (CNPJ: 80.902.265/0001-14); **ALOYSIO GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA**, (CPF: 469.665.609-87); **EDUARDO GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA**, (CPF: 755.841.669-87); e, **GUILHERME QUEIROZ PINHEIRO**, (CPF: 107.880.269-68). Valor da Causa: **R\$28.599,68 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**. Depositária: **NAIR MARIA GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA**, já qualificada. FUNREJUS: Justiça Gratuita. EMOLUMENTOS: (Justiça Gratuita). O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBSTª: _____

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Certifico ainda que com referência a matrícula retro, foi prenotado com prioridade registral válida por 30 dias o Prot. 209682 em 21/05/2024, CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE. Dou fé.

Rolândia, 21 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente).

Registradora Substituta

Priscilla Marcia Neves

